



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 19/2026

Ementa: Solicita informações detalhadas ao Poder Executivo Municipal sobre a estrutura, os atendimentos, a demanda, os profissionais, os recursos e as ações desenvolvidas pelo Município para atendimento às pessoas com deficiência e neurodivergentes.

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente requerimento, solicitando informações detalhadas e documentadas acerca das políticas públicas, serviços e ações destinadas às pessoas com deficiência e às pessoas neurodivergentes no Município.

Considerando a necessidade de garantir atendimento adequado, contínuo e humanizado às pessoas com deficiência, às pessoas neurodivergentes e às suas famílias, bem como o dever do Poder Legislativo de fiscalizar a execução das políticas públicas e a aplicação dos recursos públicos, REQUER-SE ao Poder Executivo que informe, de forma objetiva e acompanhada da documentação comprobatória correspondente:

1. DA DEMANDA EXISTENTE NO MUNICÍPIO

1. Quantas pessoas com diagnóstico de TEA, TDAH, dislexia, deficiência intelectual e outras condições do neurodesenvolvimento estão atualmente cadastradas ou em acompanhamento pela rede municipal?





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

- 2. Apresentar os dados separadamente por condição e por faixa etária, informando, no mínimo: crianças de 0 a 5 anos; crianças de 6 a 11 anos; adolescentes; adultos e idosos.**
- 3. Quantas pessoas estão atualmente aguardando avaliação, diagnóstico, encaminhamento ou início de tratamento ou acompanhamento?**
- 4. Informar o número de pessoas em fila de espera por tipo de serviço ou especialidade, especificando a quantidade de pessoas e o tempo de espera de cada fila.**
- 5. Qual é o tempo médio e o maior tempo de espera atualmente registrado para avaliação, diagnóstico e início de acompanhamento?**
- 6. Quantas pessoas foram encaminhadas para atendimento fora do Município nos anos de 2024, 2025 e 2026, discriminando o tipo de serviço e o município de destino?**

2. DOS SERVIÇOS E PROFISSIONAIS DISPONÍVEIS

- 7. Quais serviços específicos para pessoas com deficiência e neurodivergentes são atualmente ofertados diretamente pelo Município?**
- 8. Para cada serviço, informar:**





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

- * local onde é realizado;**
- * dias e horários de funcionamento;**
- * quantidade de vagas disponíveis por mês;**
- * quantidade média de atendimentos realizados por mês;**
- * número de pessoas atualmente em acompanhamento;**
- * número de profissionais responsáveis pelo atendimento.**

9. Informar a quantidade de profissionais, por especialidade, atualmente disponíveis para atendimento dessa população, incluindo, quando houver: psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, psicopedagogos, neurologistas, psiquiatras, pediatras, assistentes sociais e outros profissionais especializados.

10. Para cada profissional, informar se o vínculo é efetivo, contratado, terceirizado, conveniado ou outro.

11. Informar a carga horária semanal efetivamente disponibilizada por cada especialidade para atendimento dessa população.

12. Existem profissionais ou serviços que deveriam estar disponíveis, mas que atualmente estão sem profissional, com vaga não preenchida ou com atendimento suspenso? Em caso positivo, especificar quais, desde quando e quais providências estão sendo adotadas para regularizar a situação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

3. DOS ENCAMINHAMENTOS E ATENDIMENTOS FORA DO MUNICÍPIO

13. Quando determinado atendimento não é oferecido pela rede municipal, qual é o fluxo oficial de encaminhamento?

14. Para quais municípios ou instituições as pessoas são encaminhadas?

15. Quantos encaminhamentos foram realizados nos anos de 2024, 2025 e 2026, discriminados por especialidade ou serviço?

16. Qual foi o valor gasto pelo Município com consultas, exames, terapias, transporte, convênios, contratos ou outros serviços destinados ao atendimento de pessoas com deficiência e neurodivergentes fora do Município nos anos de 2024, 2025 e 2026?

17. Existem contratos, convênios, credenciamentos ou parcerias com clínicas e profissionais particulares para suprir a ausência de serviços na rede municipal? Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos contratos, valores contratados, vigência, objeto e quantidade de atendimentos contratados e realizados.

4. DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

18. Quantos estudantes com deficiência, TEA ou outras condições do neurodesenvolvimento estão matriculados atualmente na rede municipal de ensino?

19. Quantos desses estudantes possuem laudo ou diagnóstico formal e quantos estão em processo de avaliação ou investigação?

20. Quantos estudantes possuem atualmente profissional de apoio escolar?

21. Quantos estudantes possuem indicação ou solicitação de profissional de apoio, mas ainda não contam com esse atendimento?

22. Qual é o número total de profissionais de apoio atualmente contratados pelo Município e qual é a proporção média de estudantes atendidos por profissional?

23. Quais são os critérios objetivos utilizados pelo Município para disponibilização de profissional de apoio escolar?

24. Encaminhar cópia das normas, protocolos, orientações ou documentos utilizados pela Secretaria Municipal de Educação para definir a necessidade de profissional de apoio e demais recursos de inclusão.

25. Quantos professores, profissionais de apoio e demais servidores da Educação participaram de formações específicas sobre TEA, TDAH, deficiência e outras condições do neurodesenvolvimento nos anos de 2024, 2025 e 2026?

26. Encaminhar os documentos que comprovem essas formações, contendo, quando disponível, data, carga horária, conteúdo programático e número de participantes.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

5. DA ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS

27. Quais serviços da Assistência Social atualmente realizam acompanhamento de pessoas com deficiência e neurodivergentes e suas famílias?

28. Quantas famílias estão atualmente acompanhadas pelo CRAS, CREAS ou outros equipamentos da Assistência Social em razão de demandas relacionadas à deficiência ou à neurodivergência?

29. Existem ações específicas de orientação às famílias sobre direitos, benefícios, acesso à saúde, educação, assistência social e demais políticas públicas?

30. O Município possui algum programa, projeto, protocolo ou política específica de apoio aos cuidadores e familiares de pessoas com deficiência e neurodivergentes? Em caso positivo, encaminhar cópia.

6. DO PLANEJAMENTO E DOS RECURSOS PÚBLICOS

31. Quais ações específicas destinadas às pessoas com deficiência e neurodivergentes estão previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual?





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

32. Informar os valores previstos, empenhados, liquidados e pagos, nos anos de 2024, 2025 e 2026, especificamente para ações e serviços relacionados ao atendimento dessa população.

33. Existem recursos provenientes de emendas parlamentares, transferências estaduais ou federais destinados especificamente a essa finalidade? Em caso positivo, informar valores, origem, objeto e situação da execução.

34. Existem projetos para ampliação da oferta de terapias, contratação de profissionais, criação de serviço especializado ou redução das filas de espera? Em caso positivo, informar o cronograma previsto, responsáveis e recursos destinados.

7. DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL E DA ARTICULAÇÃO ENTRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS

35. O Município possui atualmente uma política municipal específica para pessoas com deficiência e/ou neurodivergentes?

36. Existe protocolo formal estabelecendo o fluxo de atendimento intersetorial entre Saúde, Educação e Assistência Social?

37. Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos documentos. Em caso negativo, informar por que não existe e se há previsão para sua elaboração.

38. Qual Secretaria Municipal ou órgão é atualmente responsável pela coordenação das ações voltadas às pessoas com deficiência e às pessoas neurodivergentes?





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

39. Existe algum servidor, comissão, coordenação ou grupo de trabalho formalmente responsável por acompanhar essa política? Em caso positivo, informar sua composição e atribuições.

40. Solicita-se que o Poder Executivo apresente relatório consolidado contendo os serviços atualmente disponíveis, número de usuários atendidos, demanda reprimida, filas de espera, profissionais disponíveis, recursos empregados e ações previstas para ampliação do atendimento.

8. DOS DESAFIOS E DAS MEDIDAS PARA APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

41. Quais são, na avaliação do Poder Executivo Municipal, os principais desafios atualmente enfrentados pela gestão para a implementação, ampliação e efetivação das políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência e às pessoas neurodivergentes no Município?

Solicita-se que sejam especificados, sempre que possível, os desafios relacionados a recursos financeiros, disponibilidade e capacitação de profissionais, infraestrutura, oferta de serviços especializados, demanda reprimida, articulação entre as diferentes áreas da Administração Pública e demais fatores que dificultem a garantia de atendimento adequado a esse público.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

42. Quais medidas o Poder Executivo pretende adotar para enfrentar os desafios identificados, indicando, quando houver, ações planejadas, prazos, recursos previstos e setores responsáveis?

REQUER-SE, ainda, que as respostas sejam apresentadas de forma individualizada para cada item acima, acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios, não sendo consideradas suficientes respostas genéricas que não apresentem os dados solicitados.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo e obter um diagnóstico concreto da estrutura municipal destinada ao atendimento das pessoas com deficiência e das pessoas neurodivergentes.

A existência de atendimento formalmente previsto não é suficiente para demonstrar que a política pública está funcionando adequadamente. É necessário conhecer quantas pessoas precisam do serviço, quantas são efetivamente atendidas, quantas aguardam, quanto tempo aguardam, quais profissionais estão disponíveis, quais serviços são ofertados e quais recursos públicos estão sendo empregados.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

A ausência dessas informações dificulta a avaliação da efetividade das políticas públicas e a identificação de eventuais lacunas na assistência às pessoas com deficiência, às pessoas neurodivergentes e às suas famílias.

O presente requerimento busca, portanto, obter dados objetivos que permitam ao Poder Legislativo acompanhar a execução das políticas públicas, identificar demandas reprimidas e contribuir para a construção de uma rede municipal de atendimento mais adequada, integrada, acessível e capaz de responder às necessidades da população.

Por fim, esta Vereadora coloca-se à disposição do Poder Executivo e das Secretarias Municipais para contribuir, dentro das atribuições do Poder Legislativo, na construção e no aprimoramento de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e às pessoas neurodivergentes, buscando, de forma conjunta e responsável, alternativas para superar as dificuldades identificadas e garantir os direitos dessa população e de suas famílias.

Diante da relevância da matéria, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Requerimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2026.

Suelen Mendes

Vereadora

Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, 8 de setembro de 2026.

SUELEN MARIA DE PAIVA MENDES TEIXEIRA

1ª Vice-presidente

Vereadora - PT

Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG - Rua José
Antônio de Almeida, nº: 169, 36132-000
e-mail: camara.sbmv@yahoo.com.br - Tel.: 3232838113

